CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265/1983

Ementa

CONCEDE AO DR. DAVI FRANCISCO LÓPEZ A ORDEM DO MÉRITO "CONDE DO PARNAÍBA".

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
05/10/1983	**18/10/1983**	**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 285/1983 - **Autoria: Rolando Giarolla**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 02/12/1983.
Autor: ROLANDO GIAROLLA

PUBLICADO
em 18/10/83

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DO PRESIDENTE

DL 265/1983
Fls. 2/2
Visto

(Proc. nº 15.304)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida ao Dr. DAVI FRANCISCO LÓPEZ a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05-10-1983).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05-10-1983).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

215x345 mm